



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMINHÕES	MOTOS	ANIMAIS	AVISOS	NÁUTICA	MÁQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERRENOS	P.COMERCIAIS	TURISMO

Publicidade Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cana Verde Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ: 17.491.025/0001-38, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e transporte de produtos perigosos, a ser implantada na Rodovia Parigot de Souza - PR 092, 1107, Nações, Siqueira Campos/PR, CEP: 84.940-000.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cana Verde Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ: 17.491.025/0001-38, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 20/12/2023, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e transporte de produtos perigosos, situado na Rodovia Parigot de Souza - PR 092, 1107, Nações, Siqueira Campos/PR, CEP: 84.940-000.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

OKABE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para IMPLANTACAO DE CHACARAS DE RECREIO a ser implantada LOTE N.144-REMANESCENTE A -2 GLEBA RIO CASCAVEL - I PARTE FAZ. ANDRADE CASCAVEL-PR.de Cascavel/PR

MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2023

OBJETO: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para a alimentação escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PERÍODO DE CADASTRAMENTO: Entre os dias 21 de agosto de 2023 e 12 de setembro de 2023, das 07:30 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

ENDEREÇO: Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, Mercedes, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Mercedes - PR, 15 de agosto de 2023.
Laerton Weber
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.613.052/0001-04
Av. Santos Dumont, 2021, Bairro Central
Fone/FAX: (045) 3236-1122 - CEP: 85685-000

PSS 092023

Serranópolis do Iguaçu - PR, 15 de agosto de 2023.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PSS Nº 09.01/2023
Processo Seletivo Simplificado 09/2023
Edital nº 09.01/2023

O Município de Serranópolis do Iguaçu - Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 09/2023, nomeada pelo Decreto nº 287/2023, de 08 de agosto de 2023, torna público o Edital nº 09.01/2023, onde abre as inscrições do PSS 09/2023, para provimento de cargo público de Arquiteto. Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná: www.serranopolis.pr.gov.br, no dia 14 de agosto de 2023.

Alessandra B. R. Marsaro
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 09/2023
Município de Serranópolis do Iguaçu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.613.052/0001-04
Av. Santos Dumont, 2021, Bairro Central
Fone/FAX: (045) 3236-1122 - CEP: 85685-000

PSS 102023

Serranópolis do Iguaçu - PR, 15 de agosto de 2023.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PSS Nº 10.01/2023
Processo Seletivo Simplificado 10/2023
Edital nº 10.01/2023

O Município de Serranópolis do Iguaçu - Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 10/2023, nomeada pelo Decreto nº 287/2023, de 08 de agosto de 2023, torna público o Edital nº 09.01/2023, onde abre as inscrições do PSS 10/2023, para provimento de cargo público de Médico. Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná: www.serranopolis.pr.gov.br, no dia 14 de agosto de 2023.

Alessandra B. R. Marsaro
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 10/2023
Município de Serranópolis do Iguaçu - PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: ANDRE BRASIL COSTA.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **1.4444.1633248**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/09/2021, registrado na Matrícula nº **73.166**, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 03/08/2023, corresponde a **RS10.777,71 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.º, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.º identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.º já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: **ANDRE BRASIL COSTA** - CPF 089.171.649-19
Rua Erval, 224, Vista Linda, Cascavel/PR
Rua Valério Baratter, 361, Morumbi, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: ANIELI SOBRINHO DE CAMARGO.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **1.4444.1633248**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/09/2021, registrado na Matrícula nº **73.166**, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 03/08/2023, corresponde a **RS10.777,71 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.º, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.º identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.º já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: **ANIELI SOBRINHO DE CAMARGO** - CPF 105.789.389-79
Rua Erval, 224, Vista Linda, Cascavel/PR
Rua Valério Baratter, 361, Morumbi, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: FABIO BRASIL COSTA.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **1.4444.1633248**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/09/2021, registrado na Matrícula nº **73.166**, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 03/08/2023, corresponde a **RS10.777,71 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.º, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.º identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.º já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: **FABIO BRASIL COSTA** - CPF 097.057.219-04
Rua Erval, 224, Vista Linda, Cascavel/PR
Rua Valério Baratter, 361, Morumbi, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: PIETRO ROSI.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **1.5555.2955420**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/01/2014, registrado na Matrícula nº **61.834**, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 17/07/2023, corresponde a **RS9.832,95 (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.º, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.º identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.º já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 11 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: **PIETRO ROSI** - CPF 742.602.431-87
Rua Jequitibá, 806, Cond. Res. Jequitibá II, Unidade nº 2, Recanto Tropical, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: REGINA MARIA DE OLIVEIRA JUCA DOS SANTOS.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Crédito Bancário nº **10173749004**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19/04/2022, registrado na Matrícula nº **85.313**, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 08/08/2023, corresponde a **RS78.926,41 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.º, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência do ITAU UNIBANCO S/A, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.º identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.º já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 11 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: **REGINA MARIA DE OLIVEIRA JUCA DOS SANTOS** - CPF 024.277.027-49
Rua João Lopes Junior, 151, Recanto Tropical III, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: WANDERLEIA NARDES DA SILVA DE OLIVEIRA ROSI.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **1.5555.2955420**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/01/2014, registrado na Matrícula nº **61.834**, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 17/07/2023, corresponde a **RS9.832,95 (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.º, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.º identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.º já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 11 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: **WANDERLEIA NARDES DA SILVA DE OLIVEIRA ROSI** - CPF 913.166.349-49
Rua Jequitibá, 806, Cond. Res. Jequitibá II, Unidade nº 2, Recanto Tropical, Cascavel/PR